

RESOLUÇÃO Nº 005/2025

“Altera o Anexo I da Resolução nº 002/2025”

A Câmara Municipal de Divisa Nova – MG, no uso de suas atribuições legais, APROVA, e eu Presidente em seu nome, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O Anexo I passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo I

ANEXO DOS VALORES DE DIÁRIAS

LIMITE POR HABITANTES	PARCELAS	VALOR
Cidades abaixo de 50.000 habitantes	PA	R\$ 100,00
	PP	R\$ 100,00
	DI	R\$ 200,00
Cidade de 50.000 a 200.000 habitantes	PA	R\$ 100,00
	PP	R\$ 150,00
	DI	R\$ 250,00
Cidades acima de 200.000 habitantes	PA	R\$ 150,00
	PP	R\$ 200,00
	DI	R\$ 350,00
Capital do Estado	PA	R\$ 300,00
	PP	R\$ 750,00
	DI	R\$ 1050,00
Distrito Federal	PA	R\$ 300,00
	PP	R\$ 750,00
	DI	R\$ 1050,00

PA * Parcela de Alimentação

PP* Parcela de Pousada

DI * Diária Integral

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Divisa Nova, 29 de maio de 2025.

Renato Leal de Souza
Vereador